



## **PORTARIA**

**Nº 13.131**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA CRUZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto no art. 166, inciso III, da LC nº 004/2007, e considerando as peças do processo de sindicância instaurado pela Portaria nº 13.062/2019, em especial o relatório final da Comissão Sindicante, fls. 26/32, e de acordo com o despacho exarado em 24/07/2019, **RESOLVE determinar o arquivamento da sindicância disciplinar nº 154.**

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2019.

  
GUIDO HOFF  
Prefeito Municipal